



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 170

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2021

ANO X



SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL Capa

SUP. DE RECURSOS HUMANOS 2632

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL CONTRATO Nº 019/2021

Processo Eletrônico nº 25394/2021-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: EMPRESA DIGITRO TECNOLOGIA S.A.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA-ALE/RO, com sede na Avenida Farquar, 2562 – Palácio Marechal Rondon, Bairro Olaria, CEP 76.801-189, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ nº 04.794.681/00001-68, neste ato representado pelo Secretário Geral, Sr. MARCOS OLIVEIRA DE MATOS, inscrito no CPF sob o nº 420.547.102-58, portador do RG nº 423.414 SSP/RO, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e

DIGITRO TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 83.472.803/0001-76, sediada na Rua Professora Sofia Quint, 167, Capoeiras, Município de Florianópolis/SC, CEP: 88.085-040, neste ato representada legalmente pelo Sr. Milton João de Espíndola, portador do CPF: 251.985.059-00, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA.

Celebram o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2021 que, por sua vez, reger-se-á com base nos termos do artigo 79, II e § 1º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 019/ALE/2021, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração, conforme manifestação técnica de e-DOC 20A704E8 – 37.

DA RESCISÃO: 3.1. Por força do presente Termo, as partes acordam com a Rescisão Amigável do Contrato, estabelecendo a data de 20/09/2021 para término da vigência contratual.

3.2. A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe e, por conseguinte, as partes ora acordantes ficam isentas de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

3.3. Estabelece-se ainda que a Nota de Empenho nº 2021NE002094 que corresponde ao valor de R\$ 118.317,44 (cento e dezoito mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), será cancelada em sua totalidade.

DA QUITAÇÃO: As partes se dão por mutuamente quitadas e satisfeitas, o que o fazem de forma irretratável e irrevogável, declarando sua expressa renúncia a qualquer forma de reclamação ou pleito decorrente do Contrato Administrativo n. 019/ALE/2021, seja extrajudicial ou judicialmente.

DO FORO: Fica eleito o foro da justiça estadual da Comarca de Porto Velho - RO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Departamento Legislativo - *Miranilde Rodrigues do N. Robles*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, e registrado às fls. 25 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2021 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 20 de setembro de 2021.

Contratante/Rescindente:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral da Assembleia Legislativa

Contratada/Rescindida:

DIGITRO TECNOLOGIA S.A.
MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA
Representante legal

Visto:

Miqueias José Teles Figueiredo
Consultor Jurídico - ALE/RO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº2849/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

GLAUCILENE COSTA GOTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-25, do Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 23 de setembro de 2021.

Porto Velho, 23 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2850/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referencia do Cargo em Comissão do Servidor **ALAEZIO LEMES**, matrícula 200169605, Assistente Técnico, para o código AST-25, do Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 01 de setembro de 2021.

Porto Velho, 23 de setembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO